

**ANO II - EDIÇÃO Nº 355 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quarta-Feira, 30 de agosto de 2017

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 606/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Ato CPJ nº 002/2010, que trata das atribuições dos Motoristas e o teor do inc. IX, do art. 94, da Resolução nº 008/2015/CPJ, Regimento Interno deste Ministério Público;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar as diligências, no âmbito das Promotorias de Justiça de Gurupi, o Motorista Profissional JULIANO ANTUNES DE MELLO, matrícula nº 82607, no período de 24/08 a 13/09/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 607/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para atuar nas audiências da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 608/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE para atuar nas audiências da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 609/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a solicitação do Promotor de Justiça Substituto Célem Guimarães Guerra Júnior, de 25 de agosto de 2017, protocolizada sob o nº 07010176043201741;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para atuar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Substituto CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Goiatins – TO, no dia 04 de setembro de 2017, a ser realizada na Câmara Municipal de Barra do Ouro –TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

**DESPACHO Nº 429/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2017, em compensação ao período de 19 a 25/08/2017, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DG Nº 124/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010176226201767, em 28 de agosto de 2017, da lavra do Dr. Anton Klaus Matheus Moraes Tavares, Promotor de Justiça.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Fernando Berwig, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 25/09/2017 a 09/10/2017, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 28 de agosto de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos Senhores Marcelo Henrique, Cláudio Arantes e eventuais interessados do declínio de atribuição deste Parquet Estadual em favor do Ministério Público Federal do Estado do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tocantins para atuar no Procedimento Preparatório nº 2017/2697, instaurado com o objetivo de averiguar eventual superfaturamento na compra de tablets aos Agentes Comunitários de Saúde de Palmas pela Secretaria de Saúde, publicado no diário de 19 de fevereiro de 2016. Considerando que há indícios de malversação de verba pública federal, a atribuição para promover as investigações necessárias a elucidação dos fatos é do Ministério Público Federal.

Palmas, 29 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017/7904, instaurado a partir de denúncia anônima, noticiando que a empresa Tocantinense que realiza o transporte de passageiros do trecho Palmas-Paraíso, tem prestado péssimos serviços, posto que os ônibus são desconfortáveis, barulhentos e calorentos. Da análise dos documentos amealhados aos autos, verifica-se que os fatos narrados no referido inquérito já foram objeto da ação civil pública proposta por este Órgão de Execução em face do Estado do Tocantins e da ATR, tendo sido autuada sob o nº 0032972-69.2014.827.2729, objetivando a anulação de todas as permissões precárias e a realização de licitação das linhas no Estado do Tocantins. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 29 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Indeferimento do Notícia de Fato nº 2017.0001452, autuada a partir de denúncia anônima,

noticiando, em síntese, possíveis atos de ilegalidade por agentes públicos lotados na Agência Tocantinense de Regulação – ATR. Da análise dos documentos amealhados aos autos, verifica-se que os fatos narrados na presente notícia de fato foi objeto de ação civil pública proposta por este Órgão de Execução em face do Estado do Tocantins e da ATR, tendo sido autuada sob o nº 0032972-69.2014.827.2729, objetivando a anulação de todas as permissões precárias e a realização de licitação das linhas no Estado do Tocantins. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 29 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: “De ofício” pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FATO EM APURAÇÃO: Regularidade do “Programa Terra Forte” no município de Colinas do Tocantins/TO iniciado no ano de 2013.

INVESTIGADO: José Santana Neto (Ex-Prefeito do Município de Colinas do Tocantins/TO).

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI****NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO****Inquérito Civil Público nº 18/2017****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução n.º 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICA a Senhora Fernanda de Oliveira Cruz, acerca da Promoção de arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 18/2017, instaurado para apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em recebimento de salários sem a devida contraprestação laboral; tratamento privilegiado a servidores públicos, em ofensa ao princípio da impessoalidade; ausência de motivação de atos administrativos e ausência de apreciação de requerimentos formulados por servidores, em ofensa aos princípios da legalidade e publicidade, cometidos no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Crixás do Tocantins. Esclarecendo que os Autos deste Procedimento serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, caso queiram, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art. 10º, § 1.º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 2017.0001413, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0581/2017**

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.  
FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal;

artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso  
DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato 2017.0001413 – 9.ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985)/ Garantias Constitucionais (9986)/ Pessoa Idosa (11842)/Medida de Proteção (900008).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar situação de risco e vulnerabilidade da idosa Modestina Lucas (84 anos), vez que supostamente a sua filha, atual cuidadora, é alcoólatra e não presta os devidos cuidados com a idosa.

Representante: Jordana Lucas dos Santos

Representada: Maria Neuza Lucas dos Santos

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 28 de Agosto de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 28/08/2018 (01 ano).

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 13/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins/TO

FUNDAMENTOS: com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2016.

FATOS EM APURAÇÃO: Averiguar Possíveis danos ao patrimônio público decorrentes do abandono do veículo oficial em oficina mecânica da capital do estado

INVESTIGADOS: José Aparecido Araújo (ex-prefeito municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.)

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins, 28 de agosto de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

